

18

" Edital N.º 335. -

Lei Municipal N.º 283 de 27 de dezembro de 1962 ~.

"Aquisição de uma Camioneta
"Chevrolet" ~

João Centeno Lucas, Superintendente
Municipal de Saúde, usando
de suas atribuições, expõe:

Faz-se saber que a Câmara
Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica incorpo-
rado à Câmara dos Deputados do mu-
nicipio de São Carlos, a Camioneta
"Chevrolet" de marca "Chevrolet", ano
de fabricação 1966, conforme inventário
n.º 526.A do Departamento de Estrada e
Rodagem.

Artigo 2.º Fica o Poder
executivo a alienar mediante "Caucion-
em Público" e por preço não inferior
a Cr\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta mil
Cruzados), a Camioneta mencionada no
artigo anterior.

Artigo 3.º A importância apre-
zada na Transação anterior, pelo
artigo 2.º desta Lei, deverá ser aplicada
na aquisição de materiais para a
utilidade da iluminação pública do
Bairro "Vilhena Costa e Silva" e "Santa Rita".

Cupo credito especial para a obra da Cu-
talaria Municipal, com vigencia até 1963.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vigando a disposição em contrário.

G. H. A. Sáez Gómez y de
desembo de 1962.

Jose Quintanilla Ruiz
Prefeito Municipal

Arq. e protocolada
em 27/12/62.

✓